



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2025
Pregão Eletrônico nº 11/2025

Certifico que na data 09.10.2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 01
no dia 01.10.2025
1061
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada também na sede do FMS, daqui por diante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.889.172/0001-00, com sede na Avenida Goiás, nº 90, Quadra 04, Lote 11 E, Sala 01, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.005-010, Fone: (62) 98214-3954, E-mail: fabianoesp77@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Rayanna Gabriella Ramos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.982.471-12, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o **Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2025**, celebrado em 30 de junho de 2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 163584/2025**. Este aditivo está amparado pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, bem como pelas Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO). O objeto do contrato original é o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Planejamento Estratégico com Aconselhamento e Orientação ao Gestor Público Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações c/c Decretos Municipal de regulamentação, juntamente com o ETP, TR e demais anexos do Edital. Pagamento será realizado por meio do Fundo Municipal de SAÚDE-FMS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PROFISSIONAL DISPONÍVEL 40 HORAS SEMANAIS, IN LOCO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, ETP o Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025 a Proposta de Preços Realinhada do Contratado e/ou Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme inciso I e II, do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM ACONSELHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO: Consultoria em Gestão de Saúde: - Desenvolvimento de planos de ação personalizados conforme as necessidades identificadas; - Realização de diagnóstico situacional do sistema de saúde do município; - Desenvolvimento de planos de ação personalizados conforme as necessidades identificadas; - Elaboração, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Saúde (PMS); - Assessoria na formulação de Política Municipal de Saúde; Apoio na gestão de indicadores de saúde e elaboração de relatórios de desempenho; - Acompanhamento e execução do Relatório de Gestão (RAG); Implementação de metodologias para monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde; - Assessoria na elaboração e submissão de projetos para captação de recursos federais e estaduais; - Análise e orientação sobre fontes de financiamento e convênios; - Desenvolvimento de programas de Saúde permanente para os profissionais da saúde; - Capacitação em gestão e planejamento estratégico; - Elaboração, revisão e monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS); - Acompanhamento e execução dos Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA); - Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS). - Desenvolvimento de estratégias de controle interno e auditoria; - Apoio na implementação de sistemas de informatização e gestão da saúde; - Monitoramento da execução financeira e orçamentária da saúde municipal; - Orientação sobre normativas federais, estaduais e municipais relacionadas à saúde; - Suporte na elaboração e revisão de contratos e convênios; - Adequação dos serviços de saúde à legislação vigente; - Apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação de resultados; - Relatório de diagnóstico situacional da saúde municipal; - Plano de ação estratégico com metas e indicadores; - Relatórios trimestrais de monitoramento das ações implementadas; - Reuniões periódicas com gestores e equipes técnicas para alinhamento e monitoramento;	06	SV	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- Relatório final de avaliação de impacto das ações realizadas Conferência de saúde. Faturamento: - Análise, conferência e validação dos procedimentos e serviços realizados nas unidades de saúde; - Auditoria interna para detecção e correção de inconformidades no faturamento; Processamento e elaboração das faturas conforme as normativas do SUS; - Envio das produções ambulatoriais e hospitalares ao sistema de faturamento do SUS; - Acompanhamento sistemático e correção de eventuais glosas; - Elaboração de relatórios gerenciais sobre o faturamento, incluindo indicadores de desempenho e propostas de melhoria; - Capacitação contínua da equipe municipal sobre os processos de faturamento, auditoria e normativas vigentes. OBS: O RUMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, E, NOS TERMOS DA LC 123/2006 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM, SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DO CERTAME EMPRESA DENTRO DA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DE ATÉ 100 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROFISSIONAL DISPONÍVEL 40 HORAS SEMANAIS, IN LOCO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2025, em decorrência do surgimento de novas demandas e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, resultando na ampliação das atividades técnicas relacionadas a seguir:

- **Implantação de ferramenta tecnológica (aplicativo de gestão):** desenvolvimento e disponibilização de plataforma digital para monitoramento em tempo real das informações e dados da gestão municipal em saúde, com acesso remoto para uso da equipe técnica da Secretaria.
- **Capacitação técnica de servidores municipais da saúde:** realização de ações formativas e oficinas práticas voltadas ao aprimoramento do uso dos sistemas de informação (SISAB, SIAPS, CNES entre outros), interpretação de indicadores do Novo Cofinanciamento da Atenção Básica, planejamento em saúde e melhoria de desempenho institucional.
- **Implantação e acompanhamento de protocolos de atendimento voltados à saúde da mulher e da criança:** apoio técnico na implementação de rotinas de cuidado com foco na ampliação da cobertura pré-natal, puericultura, planejamento reprodutivo e vigilância em saúde da mulher, conforme diretrizes da APS e do Ministério da Saúde.
- **Assessoria para estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS):** consultoria técnica voltada à definição e qualificação de fluxos assistenciais, linhas de cuidado, regionalização e integração entre os níveis de atenção e os componentes da rede municipal de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

3.2 Considerando que o contrato possui vigência até 31/12/2025, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor anual contratado, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento e a adequada execução dos serviços pactuados.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO DO CONTRATO

4.1 O presente Termo aditivo tem por objeto a ampliação das metas contratuais em 25% (vinte e cinco por cento), no valor total de **30.750,00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta Reais)**.

4.2 DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.750,00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta reais), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento), devendo ser pago mediante o fornecimento/liquidação/atesto dos serviços prestados, com vencimento até o dia 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal /fatura ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiro em caixa, passando a integrar a CLÁUSULA QUINTA do termo de contrato mencionado.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Unitário com acrecimo de 25%	Valor Total
01	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM ACONSELHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO: Consultoria em Gestão de Saúde: - Desenvolvimento de planos de ação personalizados conforme as necessidades identificadas; - Realização de diagnóstico situacional do sistema de saúde do município; - Desenvolvimento de planos de ação personalizados conforme as necessidades identificadas; - Elaboração, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Saúde (PMS); - Assessoria na formulação de Política Municipal de Saúde; Apoio na gestão de indicadores de saúde e elaboração de relatórios de desempenho; - Acompanhamento e execução do Relatório de Gestão (RAG); Implementação de metodologias para monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde; - Assessoria na elaboração e submissão de projetos para captação de recursos federais e	03	SV	R\$ 8.200,00	R\$ 10.250,00	R\$ 30.750,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

estaduais; - Análise e orientação sobre fontes de financiamento e convênios; - Desenvolvimento de programas de Saúde permanente para os profissionais da saúde; - Capacitação em gestão e planejamento estratégico; - Elaboração, revisão e monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS); - Acompanhamento e execução dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA); - Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS). - Desenvolvimento de estratégias de controle interno e auditoria; - Apoio na implementação de sistemas de informatização e gestão da saúde; - Monitoramento da execução financeira e orçamentária da saúde municipal; - Orientação sobre normativas federais, estaduais e municipais relacionadas à saúde; - Suporte na elaboração e revisão de contratos e convênios; - Adequação dos serviços de saúde à legislação vigente; - Apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação de resultados; - Relatório de diagnóstico situacional da saúde municipal; - Plano de ação estratégico com metas e indicadores; - Relatórios trimestrais de monitoramento das ações implementadas; - Reuniões periódicas com gestores e equipes técnicas para alinhamento e monitoramento; - Relatório final de avaliação de impacto das ações realizadas Conferência de saúde. Faturamento: - Análise, conferência e validação dos procedimentos e serviços realizados nas unidades de saúde; - Auditoria interna para detecção e correção de inconformidades no faturamento; - Processamento e elaboração das faturas conforme as normativas do SUS; - Envio das produções ambulatoriais e hospitalares ao sistema de faturamento do SUS; - Acompanhamento sistemático e correção de eventuais glosas; - Elaboração de relatórios gerenciais sobre o faturamento, incluindo indicadores de desempenho e propostas de melhoria; - Capacitação contínua da equipe municipal sobre os processos de faturamento, auditoria e normativas vigentes. OBS: O RUMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, E, NOS TERMOS DA LC 123/2006 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO				
--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ESTADO DE GOIÁS – TCM, SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DO CERTAME EMPRESA DENTRO DA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DE ATÉ 100 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROFISSIONAL DISPONÍVEL 40 HORAS SEMANAIS, IN LOCO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Implantação de ferramenta tecnológica (aplicativo de gestão): desenvolvimento e disponibilização de plataforma digital para monitoramento em tempo real das informações e dados da gestão municipal em saúde, com acesso remoto para uso da equipe técnica da Secretaria. Capacitação técnica de servidores municipais da saúde: realização de ações formativas e oficinas práticas voltadas ao aprimoramento do uso dos sistemas de informação (SISAB, SIAPS, CNES entre outros), interpretação de indicadores do Novo Cofinanciamento da Atenção Básica, planejamento em saúde e melhoria de desempenho institucional. Implantação e acompanhamento de protocolos de atendimento voltados à saúde da mulher e da criança: apoio técnico na implementação de rotinas de cuidado com foco na ampliação da cobertura pré-natal, puericultura, planejamento reprodutivo e vigilância em saúde da mulher, conforme diretrizes da APS e do Ministério da Saúde. Assessoria para estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS): consultoria técnica voltada à definição e qualificação de fluxos assistenciais, linhas de cuidado, regionalização e integração entre os níveis de atenção e os componentes da rede municipal de saúde.					
--	--	--	--	--	--

4.3 Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo – 'demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO 25%	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 49.200,00	R\$ 6.150,00	R\$ 55.350,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O Contrato terá vigência, à partir da data de assinatura e publicações, podendo ser aditivado nos moldes da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.00.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Ficha/ Fonte	454-102.0

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO

7.1 As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO

8.1 A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, no placar oficial do Município e na imprensa oficial (se for o caso), nos termos estabelecidos na Lei de Licitações e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca deste Município de Piracanjuba-GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 01(um) dia do mês de outubro de 2025.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Marcella Marques Cavalcante
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE: Assinado de forma digital por MARCELLA MARQUES CAVALCANTE:02816371131

INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA
LTDA:59889172000100
Assinado de forma digital por INNOVA ASSESSORIA INTEGRADA
LTDA:59889172000100
Dados: 2025.10.01 09:29:02 -03'00'

INNOVASUS ACSSESSORIA INTEGRADA LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º Nome: DENISCELES PONTES
CPF: 363275142
Assinado de forma digital por DENISCELES PONTES RODRIGUES:0075142

2º Nome: SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
CPF: 4285105
Assinado de forma digital por SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
Dados: 2025.10.08 16:29:45 -03'00'